



## *Companhia de Saneamento do Pará*

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO. CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.

Às nove horas, do dia oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, através do Senhor Nicolas Augustus Andre Nazareth, Senhores Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão. Desta feita, para a sessão inicial de abertura de envelopes referente ao Chamamento Público de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, que tem como objeto a contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico, conforme padrão FEBRABAN. Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2021-DF. (Anexo I)**, parte integrante e indivisível do Edital. Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos, em face do credenciamento referenciado. Declarada aberta a sessão, verificados os autos com as diligências de praxe, o senhor Presidente da Comissão, em primeiro, determinou o registro do encaminhamento a esta Comissão de Licitação – CL pela Instituição Financeira **Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/ SP, CEP: 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, dos Envelopes Nº 1 e Nº 2, Documentos de Habilitação e Proposta Financeira**, e que, também, se registre, entretanto, a ausência de representante da Credencianda nesta sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos e objetivando a análise da documentação de **Habilitação e Proposta Financeira exigida pelo Edital**, em face dos documentos encaminhados pela Credencianda, aqui mencionado, determinou em primeiro a abertura do **(Envelope Nº 1) da Documentação de Habilitação**, apresentado por essa Instituição Bancária, e posteriormente, disponibilizou esses documentos aos demais Membros da Comissão, para vistas, análise, e aposição de rubricas. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação apresentados, pela Instituição Financeira **Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/ SP, CEP: 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, a Credencianda requerente foi considerada HABILITADA por atender aos requisitos do Edital neste quesito**. Prosseguindo os trabalhos e nessa esteira o Senhor Presidente da CL, considerando encerrada **esta fase** do credenciamento em comento, resolveu em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação, dar andamento aos trabalhos, e, depois de observadas as diligências anteriores, inerentes a este procedimento de credenciamento, no sentido de proceder ao seu



## Companhia de Saneamento do Pará

efetivo julgamento. Neste contexto, observadas tais diligências e em prosseguimento aos trabalhos, e depois da ratificação pela Comissão de Licitação-CL da **HABILITAÇÃO** da Credencianda/Requerente com fundamento na análise ao norte mencionada de sua documentação, por atender aos requisitos do Instrumento Convocatório, nesta fase. Encerrada a Primeira fase do presente Credenciamento o Senhor Presidente da Comissão de Licitação determinou o Prosseguimento dos trabalhos com a abertura do **Envelope N° 2 Proposta Financeira**, apresentada pela Credencianda, verificando-se a apresentação dos **valores de Tarifas** correspondentes apenas para os **Canais de Pagamentos: 1) Autoatendimento no valor de R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos), 2) Internet no valor de R\$ 1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos), 3) Correspondente Bancário no valor de R\$ 2,38 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e 4) Débito Automático no valor de R\$1,61 (Um Real e Sessenta e Um Centavos)**, respectivamente tais como exigido no Edital. Neste sentido a Comissão constata que essa Instituição Financeira atendeu as exigências do Edital também neste quesito. Na sequência a **Comissão de Licitação diante do exposto decidiu em DEFERIR o pedido de credenciamento requerido pela Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/ SP, CEP: 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e neste contexto é declarada CREDENCIADA, pela Comissão de Licitação - C.L por atender aos critérios estabelecidos no Edital em face do credenciamento requerido.** E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente da Comissão de Licitação-CL, que se lavrasse, a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas e dois minutos. Encerra-se, esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará, dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

### Comissão de Licitação.

#### Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

#### Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.